

**QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 68/2016**

Por este Instrumento de um lado, o **MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Rubert, 900, inscrito no CNPJ sob o nº 89.708.051/0001-86, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. **MÁRCIA ROSSATTO FREDI**, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada nesta Cidade, inscrita no CPF sob o nº 513.301.130-04, Doravante Denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 88.659.974/0001-22, com sede na Rua José Cañellas, 138 sala 402, na cidade Frederico Westphalen - RS, neste ato representado por seu sócio - diretor, **JOSÉ DE ALMEIDA QUADRO**, Doravante Denominado **CONTRATADA**, resolvem firmar presente Termo Aditivo ao Contrato de direito de uso, manutenção, assistência técnica e atualização dos softwares, nº 068/2016, originado do processo licitatório nº 77/2016, correlato ao Pregão Presencial nº 031/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica prorrogado o prazo constante na cláusula XI do contrato original acima referido, passando a vigorar pelo período de 12 (doze) meses a contar de 01 de novembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O valor mensal pago a Contratada não sofrerá alteração conforme a Cláusula V do contrato original devido a variação do índice IGP-M (FGV) ser negativa no período de 12 (doze) meses anteriores, permanecendo R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais), mensais para os software contratados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. Todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com os termos do presente aditivo, são ratificadas, continuando a vigorar como originalmente aceitas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

Fortaleza dos Valos/RS, 23 de outubro de 2017.


MÁRCIA ROSSATTO FREDI
Prefeita Municipal
Contratante


DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS: 1a _____

2a _____


De acordo em data supra
Assessoria Jurídica

Delvio Jung
OAB: 60020
Assessor Jurídico

